



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.682/2022

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 04/03/2022

Gabinete do Prefeito

Mário Cesar Sandetti

Secretário de Gabinete

c. nº 8.688/2021

“DENOMINA PRAÇA NO CONJUNTO RESIDENCIAL “SÃO FRANCISCO” - COHAB NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

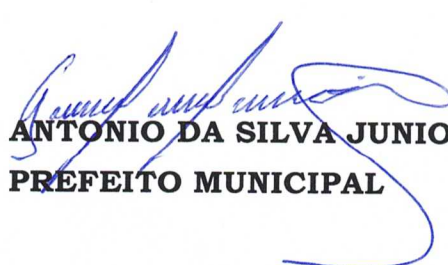
LEI

Art. 1º. Fica denominado de “**José Lemos – Feião**”, a Praça situada no Conjunto Residencial “São Francisco” – COHAB, na Sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire - ES, 04 de março de 2022.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL